



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- Portaria Nº 220, de 24 de Abril de 2020.
- Portaria Nº 221, de 24 de Abril de 2020.
- Portaria Nº 222, de 24 de Abril de 2020.
- Portaria Nº 223, de 24 de Abril de 2020.
- Prorrogação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 06/2020, de 28 de Abril de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220, de 24 de Abril de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.632, Livro nº 13, Folhas nº 195,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DOS SANTOS**, Eletricista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 20/04/2020 a 19/07/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 24 de Abril de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221, de 24 de Abril de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.626, Livro nº 13, Folhas nº 195,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CLODOALDO PEREIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 25/03/2020 a 24/06/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 24 de Abril de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 222, de 24 de Abril de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.625, Livro nº 13, Folhas nº 195,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **JOSÉ AMADEU ANDRADE SILVA**, Vigilante, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 25/03/2020 a 24/06/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2009 a Julho/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 24 de Abril de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 223, de 24 de Abril de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.640, Livro nº 13, Folhas nº 196,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **NILSON GONÇALVES COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 23/04/2020 a 22/07/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2013 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 24 de Abril de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria do Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 06/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições torna público, a **PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** conforme edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Simplificado, com formação de Cadastro Reserva.

Inobstante, considerando a edição do Decreto Municipal nº 483, de 23 de março de 2020, que *“Regulamenta, no âmbito do Município de Una, as medidas temporárias e imediatas de prevenção e controle ao contágio e enfrentamento da situação de emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), assim classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e dá outras providências”;*

Considerando, que fora reconhecido no Estado da Bahia “Estado de Calamidade Pública” (Decreto Legislativo n. 2.041, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia), nos termos do encaminhamento do Governador da Bahia, e, que fora reconhecido no Brasil “Estado de Calamidade pública” com efeitos até 31/12/2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional), nos termos do encaminhamento do Presidente da República;

RESOLVE:

Ficam temporariamente **SUSPENSOS**, por mais 30 (trinta) dias, contados desta publicação, a **homologação** do presente processo seletivo simplificado, máxime as consequentes convocações dele decorrentes, contados a partir desta publicação, podendo, no entanto, tal prazo ser prorrogado ou alterado por sucessivos e iguais períodos, até quando pendurar a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), assim classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Una - Bahia, 28 de Abril de 2020.

TASSIO OLIVEIRA RIOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SANTINHA SILVA BATISTA
MEMBRO

JAIRO HENS DOS SANTOS
MEMBRO

LEONILA DANTAS ROMERO
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186